



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

2.1.16. REGISTO N.º 83.892-A/2021 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FÁTIMA-OURÉM - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 83.892-A/2021, a celebrar com a **Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fátima-Ourém**, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, n.º 55, em Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 250.000,00€, os encargos decorrentes da construção de nova sede e de nova estrutura residencial para idosos, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio em causa. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 30 de outubro findo, a referir que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, com efeitos para os anos económicos de 2023 (1,00€), 2024 (124.999,00€) e 2025 (125.000,00€).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE** DE ACOMPANHAR O PROCESSO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO PARA REPARTIR, DO SEGUINTE MODO, PELOS ANOS ECONÓMICOS DE 2023 A 2025, OS SEGUINTE ENCARGOS:--

- ANO 2023 – 1,00 EURO;-----
- ANO 2024 – 124.999,00 EUROS;-----
- ANO 2025 – 125.000,00 EUROS.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*